

APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

1.1 Aquisição gradativa de insumos necessários aos atendimentos de odontologia.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação está prevista conforme PCA para 2025 para a Secretaria Municipal de Saúde.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A aquisição gradativa de insumos necessários aos atendimentos de odontologia se faz imprescindível à administração pública, pois visa garantir que os munícipes possam ter acesso ao atendimento de odontologia, podendo assim cuidar de sua saúde bucal, pois o acesso a procedimentos e atendimentos de saúde bucal primários são direitos que devem ser oferecidos a população.

3.2 Ao realizar essa compra, leva-se em consideração também que é dever do município a prestação da assistência à saúde de forma integral e permanente à sua população e que a aquisição destes equipamentos, instrumentais e insumos odontológicos visam a manutenção dos serviços prestados à população. Melhorando a contínua qualidade e efetividade das ações de saúde, assegurando o direito ao acesso a serviços de saúde pública de qualidade.

3.3 A obtenção destes itens visa não apenas atender às necessidades imediatas das unidades de saúde, mas também prevenir interrupções nos serviços odontológicos oferecidos à população, evitando possíveis transtornos. Além disso, a aquisição destes produtos é estratégica para a melhoria. Tal iniciativa é fundamental para manter o alto padrão dos serviços públicos odontológicos, garantindo sua eficiência, continuidade e economia.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa fornecedora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca das entregas dos itens licitados, seguindo especificações importantes:

- 4.1.1 Todos os produtos adquiridos devem ser inspecionados no recebimento;
- 4.1.2 No ato da entrega, os produtos de consumo devem ter prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade em relação a data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses;
- 4.1.3 Entrega de itens conforme descrição expressa na licitação, não sendo aceitos produtos danificados ou diferentes;
- 4.1.4 Os produtos fornecidos devem ser entregues de acordo com a normas sanitárias descritas no contrato;

4.2 Entrega nos horários e locais discriminados na Requisição de Compra/Empenho.

4.3 Guardar conferência da entrega pelo responsável do contrato;

4.4 Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pela ANVISA e Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4.5 A CONTRATADA deverá obedecer integralmente às disposições do Código da vigilância sanitária, e das resoluções da ANVISA e demais normas de órgãos vigentes, e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.6 Em sujeição às normas técnicas, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.7 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e entrega;

4.8 Os produtos que não estiverem em conformidade com os requisitos devem ser notificados e registrados, cabendo ao responsável técnico avaliar a viabilidade de troca ou devolução plena do produto.

4.9 Manter-se durante toda a validade do Registro de Preços e da vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação.

5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL	Andrea Macêdo de Medeiros Dantas

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Os itens e suas quantidades a serem comprados foi tido a partir da necessidade observada pela equipe de atendimento em odontologia das unidades de saúde do município. Os itens e as quantidades estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Abridor de boca em borracha, tamanho adulto, autoclavável.	UND	10
02	Abridor de boca em borracha, tamanho infantil, autoclavável.	UND	10
03	Acessório para radiologia tipo colgadura, em aço inoxidável individual.	UND	15
04	Adesivo auto-condicionante fotopolimerizável de frasco único, responsável pela união entre a estrutura dental (esmalte e dentina) e materiais restauradores. O primer e o adesivo estão combinados em um frasco único. O uso prévio de agente condicionante é opcional em ambos esmalte e dentina, portanto, o adesivo pode ser utilizado de três modos: auto-condicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total (esmalte e dentina). O produto pode ser utilizado para restaurações diretas feitas de resinas compostas e ionômero de vidro fotopolimerizável ou para procedimentos indiretos quando associado ao cimento resinoso. Ingredientes ativos: MDP (10-metacriloiloxidecil dihidrogenofosfato), monômeros metacrilatos, complexo fotoiniciador (APS), co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: carga	FRASCO	30

	inerte (partículas de sílica) e veículo (etanol). Acondicionado em frasco com 5ml do produto.		
05	Agulha gengival curta 30 g: 22mm x 0,3mm. Agulha gengival em aço inoxidável com bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Estéril a óxido de etileno. Produto com registro na ANVISA. Validade mínima 24 meses. Embalagem contendo 100 unidades.	CX	120
06	Agulha gengival longa 27 g: 30mm x 0,4mm. Agulha gengival em aço inoxidável com bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Estéril a óxido de etileno. Produto com registro na ANVISA. Validade mínima 24 meses. Embalagem contendo 100 unidades.	CX	120
07	Alavanca apical produzida em aço inox, autoclavável.	UND	5
08	Alavanca reta fina produzida em aço inox, autoclavável.	UND	5
09	Algodão hidrófilo em rolete para uso odontológico c/100.	PCT	500
10	Anestésico articaina associado com epinefrina 4% + 1.100.000, tubete de 1,8 ml.	TUBO	120
11	Anestésico lidocaína 2% com fenilefina, tubete com 1,8 ml.	TUBO	500
12	Aplicador de resina em tamanho: regular. Embalagem com 100 unidades. Produto com registro na ANVISA.	PCT	60
13	Babador descartável, tamanho 33x48 cm. Embalagem com 100 unid.	PCT	50
14	Benzocaína com concentração de 20%, acondicionada em embalagem de 12g, de uso Adulto e pediátrico exclusivamente para uso tópico em mucosas.	UND	60
15	Bicarbonato de sódio em pó, embalagem de 100g.	FRASCO	15
16	Broca cirúrgica odontológica – nº 08.	UND	10
17	Broca cirúrgica odontológica – nº 701.	UND	10
18	Broca cirúrgica odontológica – nº 702.	UND	10
19	Cápsula de amálgama, 01 porção, com a seguinte composição: prata 40%, estanho 31,1% e cobre 28,7%.	UND	200
20	Cápsula de amálgama, 02 porções, com a seguinte composição: prata 40%, estanho 31,1% e cobre 28,7%.	UND	200
21	Carbono para articular, uso odontológico, indicado para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações fita dupla face em embalagem com 12	PCT	20

	fitas.		
22	Cimento de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável. Produto que possua uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação.	UND	70
23	Cimento de ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Reforçado com resina para excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 8g de líquido + 15g de pó + acessórios.	UND	50
24	Cloridrato de mepivacaína + epinefrina, 2%, 1:1000.000, com vasoconstritor.	TUBO	60
25	Cloridrato de mepivacaína + epinefrina, 2%, 1:1000.000, sem vasoconstritor.	TUBO	60
26	Condicionador ácido fosfórico 37% - gel. Viscosidade adequada para fluir na quantidade desejável. Solúvel em água devido sua fórmula especial. Indicado para os procedimentos clínicos que visam a aderência de materiais resinosos sejam este auto ou fotopolimerizáveis e superfície da dentina ou do esmalte. Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% e 2% de clorexidina. Condicionador dental ácido fosfórico 37%, clorexidina 2%. Não escorre para áreas indesejáveis. Baixa viscosidade e excelente tixotropia. Sem sílica (não interfere na aderência de materiais resinosos). Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada.	UND	100
27	Cunha odontológica reflexiva, embalagem c/20 unidades.	CX	20
28	Cunhas de madeira anatômicas, em embalagens com tamanhos diferenciados por cores. Produzida em madeira especial; possuindo formato anatômico; sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; produto com registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.	CX	10
29	Curativo alveolar. Indicado para tratamento e prevenção de alveolites. Contém própolis e iodofórmio. Livre de eugenol. Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 10g.	UND	15
30	Cureta nº 00, produzida em aço inoxidável, autoclavável.	UND	10
31	Enxaguante bucal com solução de clorexidina à 0,12% - sem álcool, indicado para prevenção da placa bacteriana,	FRASCO	20

	da gengivite e do mau hálito, acondicionado em embalagem de 1.000 ml e com registro na ANVISA.		
32	Escova de Robson de uso odontológico plana.	UND	200
33	Escova dental adulto	UND	400
34	Escova dental infantil	UND	1.000
35	Espátula de inserção de fio retrator dupla, produzida em aço inoxidável, autoclavável.	UND	5
36	Espátula de plástico (polímero termoplástico), para manipulação, autoclavável.	UND	5
37	Espátula de resina flexível, produzida em inoxidável, autoclavável.	UND	10
38	Espátula em aço inoxidável, nº 24 (ideal para manipulação de cimento ionômero de vidro), autoclavável.	UND	5
39	Espátula para resina, nº 1, duplas pontas, produzida em aço inoxidável, autoclavável	UND	30
40	Espelho bucal nº 5, produzido em aço inoxidável, autoclavável com cabo acoplado	UND	100
41	Esponja hemostática absorvível de colágeno micro fibrilar, tamanho 1x1x1 cm, caixa c/ 10 unidades.	CX	10
42	Filme radiográfico intraoral periapical. Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Validade: 2 anos após sua fabricação. Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 150 unidades.	CX	3
43	Filme radiográfico intraoral periapical. Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 27x54mm), processamento manual ou automático. Validade: 2 anos após sua fabricação. Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 150 unidades.	CX	5
44	Fio dental extrafino 100m.	ROLO	40
45	Fita matriz metálica – tamanho de 7 x 0,05 x 500 mm. Confeccionada de aço inoxidável; superfície uniforme; bordas não machuca o paciente; promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração. Embalagem com 1 rolo de 50 cm.	ROLO	50
46	Fixador radiográfico de imagem do filme radiográfico, composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Pronto para o uso, validade de 1 ano a partir da entrega do produto. Embalagem com um frasco de 500 ml	FRASCO	20
47	Fórceps adulto nº 150, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6
48	Fórceps adulto nº 151, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6
49	Fórceps adulto nº 16, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6
50	Fórceps adulto nº 18 L, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6
51	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6
52	Fórceps adulto nº 65, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6
53	Fórceps adulto nº 69, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6
54	Fórceps infantil nº 2, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6

55	FORMOCRESOL - composto de formaldeído + cresol + glicerina + álcool etílico, para tratamento conservador dentes decíduos/permanentes, frasco 10 mililitro.	FRASCO	30
56	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS- APARELHO FOTOPOLIMERIZADO ODONTOLÓGICO LED SEM FIO, para restaurações diretas e indiretas, luz fria(azul) gerada por led de alta potência 1200 mw, deve emitir luz fria azul no espectro de 440 nm a 480 nm aproximadamente, com uma ponteira clareadora para um dente de fibra ótica e com uma ponteira clareadora para três dentes de fibra ótica, caneta portátil para foto polimerização com bateria de lítio interna, leve e anatômica e de fácil manuseio, com bib sonoro e desligamento automático, com protetor ocular, com base de carregamento voltagem bivolt ou 220v garantia mínima 12 meses. certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	UND	2
57	Gaze cortada; estéril, tamanho cde 7,5x7,5cm, com densidade de 09 fios, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	UND	1.000
58	HEMOSTÁTICO TÓPICO - agente hemostático uso odontológico, em frasco de líquido com 10ml, composto de cloreto alumínio, sulfato hidroxiquinoleina; ou hidroxiquinolina, álcool; para hemostasia e retração gengival imediata.	FRASCO	20
59	Hidróxido de cálcio (pasta/dycal). Apresentação em pasta, composto por 1 Tubo Pasta Base 13g, 1 Tubo Pasta Catalisadora 11g e 1 Bloco de Mistura	UND	20
60	Hidróxido de cálcio P.A - composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Embalagem com 10g.	UND	10
61	Lixa de acabamento e polimento dental, fina com centro neutro, caixa com 150 unidades.	CX	15
62	Lubrificante spray para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos (peças de mão), antes de cada ciclo de esterilização. Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade antioxidante/lubrificante e ação detergente/bactericida (durabilidade maior). Não contém cloro flúor carbono. Forma de uso: spray líquido. Acompanha adaptador de silicone para uma aplicação segura. Embalagem com 200ml.	FRASCO	30
63	Pasta abrasiva, para polimento e acabamento em resina, acondicionada em bisnaga de 4g. Composta com base de óxido de alumínio de granulação extra fina, carbowax, pedra pomes, e etileno glicol.	BISNAG A	10
64	Pasta profilática com flúor indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas,	BISNAG A	50

	placas bacterianas e polimento. Acondicionada em bisnaga de 90 g.		
65	Pedra pomes ultrafina para uso direto em procedimentos odontológicos - embalagem padrão 100g.	FRASCO	10
66	Pinça clínica para algodão, produzida em aço inox, autoclavável.	UND	20
67	Pinça dente de rato, produzida em aço inox, autoclavável.	UND	10
68	Pincel para escultura dentária, autoclavável.	UND	6
69	Placa de vidro para espatulação de materiais, dimensões aproximadas (mm) 08x72x150.	UND	4
70	Ponta diamantada 1012 HL, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30
71	Ponta diamantada 1012, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30
72	Ponta diamantada 1014, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30
73	Ponta diamantada 1015, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30
74	Ponta diamantada 1035, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30
75	Ponta diamantada 2135 F, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30
76	Ponta diamantada 3118 F, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30
77	Ponta diamantada 3118 FF, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30
78	Ponta diamantada 3168 F, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30
79	Ponta diamantada chama (FG 4702), produzida em aço inoxidável, autoclavável.	UND	30
80	Ponta diamantada shofu piramidal (FG), produzida em aço inoxidável, autoclavável.	UND	40
81	Pontas Ponteiras Ultrassom - kits com 05 unidades; aplicada na limpeza e irrigação em procedimentos periodonticos, produzidas em aço inoxidável, autoclavável.	KIT	4
82	Porta Agulha 15cm - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; Especialidade: p/ Sutura; Medida: 16cm. Autoclavável.	UND	4
83	Posicionador filme radiológico, conjunto completo, até 4 unidades, adulto.	UND	4
84	Pote dappen vidro.	UND	40
85	Resina dental micro híbrida, foto indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores na cor A1, composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil, 4- metilfenol, 4 g	BISNAG A	25
86	Resina dental micro híbrida, foto indicada para restauração	BISNAG	50

	em dentes anteriores e posteriores na cor A2, composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil, 4- metilfenol, 4 g.	A	
87	Resina dental micro híbrida, foto indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores na cor A3, composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil, 4- metilfenol, 4 g.	BISNAG A	60
88	Resina dental micro híbrida, foto indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores na cor A3,5, composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil, 4- metilfenol, 4 g.	BISNA	60
89	Revelador radiológico, solução aquosa pronta para uso 475 ml	FRASCO	20
90	Selante de cicatrículas e fissuras fotopolimerizável, branco opaco, contendo flúor em sua composição, 2 g.	BISNAG A	20
91	Seringa em aço inoxidável 1,80 ml tipo carpule seringa, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional.	UND	20
92	Sindesmótomo fabricado em aço inoxidável, com extra tratamento contra oxidação, autoclavável.	UND	20
93	Sugador cirúrgico descartável esterilizado. Embalagem com 20 unidades.	PCT	50
94	Sugador descartável, material: PVC, com arame, embalagem c/ 40 unidades.	PCT	300
95	Taça de borracha branca para profilaxia.	UND	20
96	Tentacânula produzida em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6
97	Tesoura íris Reta em aço inox	UND	40
98	Tesoura Ponta Romba produzida em aço inox, autoclavável.	UND	6
99	Tiras abrasivas (poliéster + óxido de alumínio) pré-cortadas. Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta. 100% poliéster e super flexível. Tamanho: 170 mm x 2,5 mm. Embalagem com 50 unidades.	PCT	20
100	Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais – embalagem contendo 01 frasco de 10ml de verniz com flúor e 01 frasco de 10ml de solvente.	KIT	15
101	Verniz dentário, cavitário, acondicionado em embalagem de 10ml.	UND	20

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da administração, sendo visto que a melhor opção é a aquisição

gradativa dos insumos, mediante as demandas surgidas.

7.2.1 Solução A: Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão, diminuindo o tempo de realização do processo licitatório.

7.2.2 Contratação B: Realizar licitação para registro de preços, visando adquirir os insumos mediante a demanda de atendimentos das unidades de saúde.

7.2 Não sendo observada ata de registro de preços vigente para adesão, e que atenda as necessidades dessa autarquia, a melhor opção, é a realização de um processo licitatório, com vistas a registrar o preço de compra dos insumos necessários aos atendimentos de odontologia, podendo assim fazer a aquisição dos materiais a medida em que surge a necessidade dos atendimentos.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A aquisição gradativa de insumos necessários aos atendimentos de odontologia, garante o funcionamento pleno nos serviços de odontologia a população, com qualidade e eficiência. Podendo assim assegurar, que o direito básico de acesso universal a saúde. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente o benefício a população sendo atendida quando há necessidade de tratamento odontológico, bem como atendimento preventivo.

8.2. A melhor solução resultou no **Sistema de Registro de Preços** pois assegura a contratação gradativa destes produtos para atender as demandas do município de São José do Seridó/RN.

8.3 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 408/2024:

Lei nº 14.133/2024

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Decreto Municipal nº 408/2024

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está estimada em **R\$ 76.624,30 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte quatro reais, e trinta centavos)**. Os preços foram obtidos através da pesquisa mercadológica do PE 34/2024, que restou deserto. A pesquisa encontra-se anexada ao Documento de formalização da Demanda.

Após nova pesquisa utilizando novos parâmetros, os preços poderão ser alterados para mais ou para menos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Abridor de boca em borracha, tamanho adulto, autoclavável.	UND	10	8,68	86,80

02	Abridor de boca em borracha, tamanho infantil, autoclavável.	UND	10	7,97	79,70
03	Acessório para radiologia tipo colgadura, em aço inoxidável individual.	UND	15	5,28	79,20
04	Adesivo auto-condicionante fotopolimerizável de frasco único, responsável pela união entre a estrutura dental (esmalte e dentina) e materiais restauradores. O primer e o adesivo estão combinados em um frasco único. O uso prévio de agente condicionante é opcional em ambos esmalte e dentina, portanto, o adesivo pode ser utilizado de três modos: auto-condicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total (esmalte e dentina). O produto pode ser utilizado para restaurações diretas feitas de resinas compostas e ionômero de vidro fotopolimerizável ou para procedimentos indiretos quando associado ao cimento resinoso. Ingredientes ativos: MDP (10-metacrilóiloxidecil dihidrogenofosfato), monômeros metacrilatos, complexo fotoiniciador (APS), co-iniciadores e estabilizantes.	FRASCO	30	99,52	2.985,60

	Ingredientes inativos: carga inerte (partículas de sílica) e veículo (etanol). Acondicionado em frasco com 5ml do produto.				
05	Agulha gengival curta 30 g: 22mm x 0,3mm. Agulha gengival em aço inoxidável com bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Estéril a óxido de etileno. Produto com registro na ANVISA. Validade mínima 24 meses. Embalagem contendo 100 unidades.	CX	120	25,46	3.055,20
06	Agulha gengival longa 27 g: 30mm x 0,4mm. Agulha gengival em aço inoxidável com bisel trifacetado ultra afiado que permite fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Estéril a óxido de	CX	120	29,97	3.596,40

	etileno. Produto com registro na ANVISA. Validade mínima 24 meses. Embalagem contendo 100 unidades.				
07	Alavanca apical produzida em aço inox, autoclavável.	UND	5	50,84	254,20
08	Alavanca reta fina produzida em aço inox, autoclavável.	UND	5	34,20	171,00
09	Algodão hidrófilo em rolete para uso odontológico c/100.	PCT	500	5,99	2.995,00
10	Anestésico articaina associado com epinefrina 4% + 1.100.000, tubete de 1,8 ml.	TUBO	120	3,44	412,80
11	Anestésico lidocaína 2% com fenilefina, tubete com 1,8 ml.	TUBO	500	2,44	1.220,00
12	Aplicador de resina em tamanho: regular. Embalagem com 100 unidades. Produto com registro na ANVISA.	PCT	60	8,90	534,00
13	Babador descartável, tamanho 33x48 cm. Embalagem com 100 unid.	PCT	50	16,04	802,00
14	Benzocaína com concentração de 20%, acondicionada em embalagem de 12g, de uso Adulto e pediátrico exclusivamente para uso tópico em mucosas.	UND	60	12,15	729,00
15	Bicarbonato de sódio em pó, embalagem de 100g.	FRASCO	15	3,78	56,70
16	Broca cirúrgica odontológica – nº 08.	UND	10	10,23	102,30
17	Broca cirúrgica odontológica – nº 701.	UND	10	11,65	116,50
18	Broca cirúrgica odontológica – nº 702.	UND	10	11,09	110,90
19	Cápsula de amálgama,	UND	200	2,62	524,00

	01 porção, com a seguinte composição: prata 40%, estanho 31,1% e cobre 28,7%.				
20	Cápsula de amálgama, 02 porções, com a seguinte composição: prata 40%, estanho 31,1% e cobre 28,7%.	UND	200	4,85	970,00
21	Carbono para articular, uso odontológico, indicado para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações fita dupla face em embalagem com 12 fitas.	PCT	20	4,77	95,40
22	Cimento de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável. Produto que possua uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	UND	70	30,01	2.100,70
23	Cimento de ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Reforçado com resina para excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 8g de líquido + 15g de pó +	UND	50	44,50	2.225,00

	acessórios.				
24	Cloridrato de mepivacaína + epinefrina, 2%, 1:1000.000, com vasoconstritor.	TUBO	60	2,80	168,00
25	Cloridrato de mepivacaína + epinefrina, 2%, 1:1000.000, sem vasoconstritor.	TUBO	60	2,89	173,40
26	Condicionador ácido fosfórico 37% - gel. Viscosidade adequada para fluir na quantidade desejável. Solúvel em água devido sua fórmula especial. Indicado para os procedimentos clínicos que visam a aderência de materiais resinosos sejam este auto ou fotopolimerizáveis e superfície da dentina ou do esmalte. Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% e 2% de clorexidina. Condicionador dental ácido fosfórico 37%, clorexidina 2%. Não escorre para áreas indesejáveis. Baixa viscosidade e excelente tixotropia. Sem sílica (não interfere na aderência de materiais resinosos). Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada.	UND	100	4,79	479,00
27	Cunha odontológica reflexiva, embalagem c/20 unidades.	CX	20	29,45	589,00
28	Cunhas de madeira anatômicas, em embalagens com	CX	10	11,31	113,10

	tamanhos diferenciados por cores. Produzida em madeira especial; possuindo formato anatômico; sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; produto com registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.				
29	Curativo alveolar. Indicado para tratamento e prevenção de alveolites. Contém própolis e iodofórmio. Livre de eugenol. Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 10g.	UND	15	29,85	447,75
30	Cureta nº 00, produzida em aço inoxidável, autoclavável.	UND	10	46,63	466,30
31	Enxaguante bucal com solução de clorexidina à 0,12% - sem álcool, indicado para prevenção da placa bacteriana, da gengivite e do mau hálito, acondicionado em embalagem de 1.000 ml e com registro na ANVISA.	FRASCO	20	22,53	450,60
32	Escova de Robson de uso odontológico plana.	UND	200	1,08	216,00
33	Escova dental adulto	UND	400	1,00	400,00
34	Escova dental infantil	UND	1.000	1,01	1.010,00
35	Espátula de inserção de fio retrator dupla, produzida em aço inoxidável, autoclavável.	UND	5	77,45	387,25
36	Espátula de plástico (polímero termoplástico), para	UND	5	5,75	28,75

	manipulação, autoclavável.				
37	Espátula de resina flexível, produzida em inoxidável, autoclavável.	UND	10	9,95	99,50
38	Espátula em aço inoxidável, nº 24 (ideal para manipulação de cimento ionômero de vidro), autoclavável.	UND	5	18,53	92,65
39	Espátula para resina, nº 1, duplas pontas, produzida em aço inoxidável, autoclavável	UND	30	59,34	1.780,20
40	Espelho bucal nº 5, produzido em aço inoxidável, autoclavável com cabo acoplado	UND	100	11,52	1.152,00
41	Esponja hemostática absorvível de colágeno micro fibrilar, tamanho 1x1x1 cm, caixa c/ 10 unidades.	CX	10	38,46	384,60
42	Filme radiográfico intraoral periapical. Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Validade: 2 anos após sua fabricação. Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 150 unidades.	CX	3	257,29	771,87
43	Filme radiográfico intraoral periapical. Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 27x54mm), processamento manual ou automático. Validade: 2 anos após sua fabricação. Produto com registro na ANVISA. Embalagem com 150 unidades.	CX	5	196,87	984,35

44	Fio dental extrafino 100m.	ROLO	40	2,59	103,60
45	Fita matriz metálica – tamanho de 7 x 0,05 x 500 mm. Confeccionada de aço inoxidável; superfície uniforme; bordas não machuca o paciente; promove o contorno proximal; fácil remoção sem danificar a restauração. Embalagem com 1 rolo de 50 cm.	ROLO	50	1,37	68,50
46	Fixador radiográfico de imagem do filme radiográfico, composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Pronto para o uso, validade de 1 ano a partir da entrega do produto. Embalagem com um frasco de 500 ml	FRASCO	20	20,80	416,00
47	Fórceps adulto nº 150, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6	67,29	403,74
48	Fórceps adulto nº 151, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6	68,03	408,18
49	Fórceps adulto nº 16, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6	72,83	436,98
50	Fórceps adulto nº 18 L, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6	74,03	444,18
51	Fórceps adulto nº 18 R, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6	67,27	403,62
52	Fórceps adulto nº 65, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6	81,21	487,26
53	Fórceps adulto nº 69, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6	90,80	544,80

54	Fórceps infantil nº 2, em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6	82,09	492,54
55	FORMOCRESOL - composto de formaldeído + cresol + glicerina + álcool etílico, para tratamento conservador dentes decíduos/permanentes, frasco 10 mililitro.	FRASCO	30	11,55	346,50
56	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS-APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO LED SEM FIO, para restaurações diretas e indiretas, luz fria(azul) gerada por led de alta potência 1200 mw, deve emitir luz fria azul no espectro de 440 nm a 480 nm aproximadamente, com uma ponteira clareadora para um dente de fibra ótica e com uma ponteira clareadora para três dentes de fibra ótica, caneta portátil para foto polimerização com bateria de lítio interna, leve e anatômica e de fácil manuseio, com bibe sonoro e desligamento automático, com protetor ocular, com base de carregamento voltagem bivolt ou 220v garantia mínima 12 meses. certificado de boas práticas de fabricação e registro na ANVISA.	UND	2	870,39	1.740,78
57	Gaze cortada; estéril, tamanho cde 7,5x7,5cm, com densidade de 09 fios, embalagem	UND	1.000	9,41	9.410,00

	individualmente em papel grau cirúrgico.				
58	HEMOSTÁTICO TÓPICO - agente hemostático uso odontológico, em frasco de líquido com 10ml, composto de cloreto alumínio, sulfato hidroxiquinoleína; ou hidroxiquinolina, álcool; para hemostasia e retração gengival imediata.	FRASCO	20	14,02	280,40
59	Hidróxido de cálcio (pasta/dycal). Apresentação em pasta, composto por 1 Tubo Pasta Base 13g, 1 Tubo Pasta Catalisadora 11g e 1 Bloco de Mistura	UND	20	25,31	506,20
60	Hidróxido de cálcio P.A - composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Embalagem com 10g.	UND	10	4,87	48,70
61	Lixa de acabamento e polimento dental, fina com centro neutro, caixa com 150 unidades.	CX	15	11,12	166,80
62	Lubrificante spray para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos (peças de mão), antes de cada ciclo de esterilização. Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade antioxidante/lubrificante e ação detergente/bactericida (durabilidade maior). Não contém cloro flúor carbono. Forma de uso: spray líquido.	FRASCO	30	20,13	603,90

	Acompanha adaptador de silicone para uma aplicação segura. Embalagem com 200ml.				
63	Pasta abrasiva, para polimento e acabamento em resina, acondicionada em bisnaga de 4g. Composta com base de óxido de alumínio de granulação extra fina, carbowax, pedra pomes, e etileno glicol.	BISNAGA	10	13,72	137,20
64	Pasta profilática com flúor indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento. Acondicionada em bisnaga de 90 g.	BISNAGA	50	4,55	227,50
65	Pedra pomes ultrafina para uso direto em procedimentos odontológicos - embalagem padrão 100g.	FRASCO	10	11,07	110,70
66	Pinça clínica para algodão, produzida em aço inox, autoclavável.	UND	20	6,52	130,40
67	Pinça dente de rato, produzida em aço inox, autoclavável.	UND	10	17,24	172,40
68	Pincel para escultura dentária, autoclavável.	UND	6	32,50	195,00
69	Placa de vidro para espatulação de materiais, dimensões aproximadas (mm) 08x72x150.	UND	4	15,60	62,40
70	Ponta diamantada 1012 HL, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30	3,41	102,30
71	Ponta diamantada 1012, produzida em aço	UND	30	2,66	79,80

	inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.				
72	Ponta diamantada 1014, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30	2,53	75,90
73	Ponta diamantada 1015, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30	2,84	85,20
74	Ponta diamantada 1035, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30	2,38	71,40
75	Ponta diamantada 2135 F, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30	2,55	76,50
76	Ponta diamantada 3118 F, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30	2,56	76,80
77	Ponta diamantada 3118 FF, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30	2,57	77,10
78	Ponta diamantada 3168 F, produzida em aço inoxidável e ponta diamantada, autoclavável.	UND	30	2,53	75,90
79	Ponta diamantada chama (FG 4702), produzida em aço inoxidável, autoclavável.	UND	30	9,50	285,00
80	Ponta diamantada shofu piramidal (FG), produzida em aço inoxidável, autoclavável.	UND	40	32,70	1.308,00

81	Pontas Ponteiros Ultrassom - kits com 05 unidades; aplicada na limpeza e irrigação em procedimentos periodônticos, produzidas em aço inoxidável, autoclavável.	KIT	4	290,95	1.163,80
82	Porta Agulha 15cm - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; Especialidade: p/ Sutura; Medida: 16cm. Autoclavável.	UND	4	31,66	126,64
83	Posicionador filme radiológico, conjunto completo, até 4 unidades, adulto.	UND	4	58,33	233,32
84	Pote dappen vidro.	UND	40	9,87	394,80
85	Resina dental micro híbrida, foto indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores na cor A1, composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil, 4-metilfenol, 4 g	BISNAGA	25	66,36	1.659,00
86	Resina dental micro híbrida, foto indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores na cor A2, composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil, 4-metilfenol, 4 g.	BISNAGA	50	55,08	2.754,00
87	Resina dental micro híbrida, foto indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores na cor A3, composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-	BISNAGA	60	75,00	4.500,00

	benzotriazolil, 4- metilfenol, 4 g.				
88	Resina dental micro híbrida, foto indicada para restauração em dentes anteriores e posteriores na cor A3,5, composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2- benzotriazolil, 4- metilfenol, 4 g.	BISNA	60	48,90	2.934,00
89	Revelador radiológico, solução aquosa pronta para uso 475 ml	FRASCO	20	23,83	476,60
90	Selante de cicatrículas e fissuras fotopolimerizável, branco opaco, contendo flúor em sua composição, 2 g.	BISNAGA	20	17,43	348,60
91	Seringa em aço inoxidável 1,80 ml tipo carpule seringa, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional.	UND	20	75,57	1.511,40
92	Sindesmótomo fabricado em aço inoxidável, com extra tratamento contra oxidação, autoclavável.	UND	20	10,14	202,80
93	Sugador cirúrgico descartável esterilizado. Embalagem com 20 unidades.	PCT	50	19,20	960,00
94	Sugador descartável, material: PVC, com arame, embalagem c/ 40 unidades.	PCT	300	8,90	2.670,00
95	Taça de borracha branca para profilaxia.	UND	20	1,20	24,00

96	Tentacânula produzida em aço inoxidável, autoclavável.	UND	6	11,64	69,84
97	Tesoura íris Reta em aço inox	UND	40	16,00	640,00
98	Tesoura Ponta Romba produzida em aço inox, autoclavável.	UND	6	38,00	228,00
99	Tiras abrasivas (poliéster + óxido de alumínio) pré-cortadas. Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta. 100% poliéster e super flexível. Tamanho: 170 mm x 2,5 mm. Embalagem com 50 unidades.	PCT	20	7,31	146,20
100	Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais – embalagem contendo 01 frasco de 10ml de verniz com flúor e 01 frasco de 10ml de solvente.	KIT	15	62,88	943,20
101	Verniz dentário, cavitário, acondicionado em embalagem de 10ml.	UND	20	23,96	479,20

9.2 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 415/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o Município de São José do Seridó/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º *O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o Município de São José do Seridó/ RN for o único contratante.*

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de São José do Seridó/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a aquisição de insumos necessários aos atendimentos de odontologia, garante-se que os usuários das unidades de saúde deste município sejam atendidos de maneira efetiva quando acometidos de problemas pertinentes a saúde bucal, e também possam ser atendidos de maneira preventiva a tais problemas.

11.2 A contratação viabiliza economicidade no dinheiro público, pois as aquisições serão feitas mediante a necessidade. Isso permite que recursos financeiros sejam direcionados para outras necessidades prioritárias, como investimentos em infraestrutura, treinamentos ou expansão das atividades.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE deverá definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, e realizar sua capacitação a respeito do tema objeto da contratação;

12.2 No ato da entrega, o item adquirido será previamente vistoriado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, no tocante às especificações

12.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

12.4 Fica por obrigação da CONTRATANTE exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.5 O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até dez (10) anos por se tratar de fornecimento de produtos de necessidade contínua, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

12.6 A licitação tem como objetivo suprir a necessidade insumos para os atendimentos de odontologia nas unidades públicas de saúde.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Os principais impactos ambientais dos itens a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, ao próprio uso dos itens ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós uso.

14.2 Serão adotadas as medidas cabíveis no que se refere ao descarte e ao manuseio das embalagens e dos itens a serem adquiridos nesse processo, assim como separação e descarte adequado das embalagens dos produtos, sendo todo o lixo biológico descartado de maneira correta.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação. Tendo em vista a necessidade da aquisição de insumos necessários ao atendimento odontológico.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor.